



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2906/15
PLL Nº 290/15

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 129 /18 – CUTHAB

Denomina Praça Estádio dos Eucaliptos o logradouro público cadastrado conhecido como Praça dos Eucaliptos, localizado no Bairro Menino Deus.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto, analisado em seu teor pela Procuradoria da Casa, recebeu Parecer Prévio nº 302/2018, fls. 21/23, concluindo que a matéria objeto da Proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à sua tramitação, apontando, contudo, necessidade de melhor instrução do Processo ou esclarecimento, a fim de verificar a observância do disposto na LC 320/94.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu parecer nº 216/18, às fls. 15-16, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, ressaltando o parecer da procuradoria.

É o relatório, sucinto.

No que respeita a esta CUTHAB, o exame do Projeto deve ocorrer sob a estrita ótica das competências previstas no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Não havendo qualquer óbice de cunho meritório e, restando evidente a legitimidade da Proposição legislativa ora analisada, uma vez observados todos os dispositivos legais da LC 320/1994, este Relator, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2906/15
PLL Nº 290/15
Fl. 2

PARECER Nº 129 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 4 de dezembro de 2018.

**Vereador Roberto Robaina,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 14/12/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Dr. Goulart

PTB

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna